



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com
site: www.cmvictorgraeff.com.br

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.
Câmara de Vereadores

“Abre crédito suplementar por redução de verba no orçamento da Câmara de vereadores e dá outras providências”.

LUCIANO DREHMER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no Montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes dotações orçamentárias:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
031 00001 2001 MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIAPAL
Rubrica: 3.3.90.30.22.00.00 – MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENAÇÃO (10).....R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar, autorizado no artigo 1º desta Resolução, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias:

01. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01.01 Câmara Municipal de Vereadores e Órgãos Subordinados
031 00001 1004 INVESTIMENTO
Rubrica: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES (1).....R\$ 3.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R\$ 3.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VICTOR GRAEFF, dia 12 de dezembro de 2022.

LUCIANO DREHMER
Presidente

Registre-se e publique-se:

MARCIO PINTO DA SILVA
1º Secretário